



CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE ARCOZELO
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CONVOCATÓRIA

De harmonia com o disposto nos art.ºs 21º número 3, 30º alínea a), 31º número 3, 32º e 33º dos estatutos, tendo-se verificado a vacatura dos lugares da Direção e da Assembleia Geral, convoco os Srs. Associados a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, às 20 horas e 30 minutos do próximo dia 23 de janeiro de 2025, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Arcozelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura da ata da última Assembleia Geral Extraordinária;

Ponto 2 - Apresentação de candidaturas para a Direção e Mesa da Assembleia Geral;

Ponto 3 - Ato Eleitoral;

Ponto 4 - Tomada de Posse;

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Nota 1: As candidaturas deverão ser entregues durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos desta Instituição até 48 horas antes do ato eleitoral.

Nota 2: De acordo com o normativo em vigor, os associados só podem exercer os direitos referidos no art.º 11º, se tiverem o pagamento das suas quotas em dia. Os associados que tenham sido admitidos há menos de um ano, não gozam dos direitos previstos nas alíneas b) e c) do mesmo artigo, podendo assistir às reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.

Arcozelo, 03 de janeiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Israel Bernardo da Cunha Oliveira)